



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2/2022-FME

Ata de abertura de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 001-2/2022-FME**, cujo objeto da presente licitação é a Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para o serviço de locação de lanchas e barcos para utilização no transporte escolar e serviço de apoio fluvial na rede Municipal de ensino para o ano letivo de 2022 no Município de Porto de Moz, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº Sala 1 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, reuniu-se o Pregoeiro Jairo Vieira Duarte Souto e Equipe de Apoio composta por Daiane Regina Martins Gonçalves Lima, Marcio da Rocha Silveira e Enilde Maia Moreira, ambos instituídos pela Portaria nº. 017 de 19 de janeiro de 2021, e também compareceram a Srª. Carmelena do Socorro Pereira Ramos, portadora do RG nº 4932918 PC/PA e CPF nº 785.320.432-91, presidente do Conselho do FUNDEB e o Srº Rosiclei Benaion Malaquias, portador do RG nº 5931036 e CPF nº 964.646.312-68, membro do Conselho do FUNDEB, a Srª LUZIANE BRAGA DE SOUZA membro do Conselho do FUNDEB e a Srª GLEICIENE DE JESUS PINHEIRO LIMA membro do Conselho do FUNDEB, dando-se início da sessão com os recebimentos dos envelopes de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, enfatizamos ainda que este certame ocorre de acordo com a Instrução Normativa nº 03/2020; que dispõe sobre a *provação da Nota Técnica nº 03/2020/TCMPA, que estabelece novas Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará, diante da crise imposta pela “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)*, Portaria Municipal de nº 016, de 18 de janeiro de 2021 e com o decreto municipal de nº 101, de 10 de agosto de 2021, que estabelece medidas de combate e prevenção a proliferação do novo Coronavírus, só é permitido a permanência de licitantes e comissão de licitação neste ambiente mediante o uso obrigatório de máscaras e respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio), com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de instrumentos de higienização (água e sabão ou álcool em gel), com público máximo equivalente a 80% (sessenta por cento) dos lugares disponíveis. Conforme publicações no Diário Oficial da União, nº 38, seção nº. 3, página nº. 341 do dia 23/02/2022 e no Jornal Amazônia, pagina de Gerais nº 4 no dia 22/02/2022, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação.

VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI, Sendo a única empresa que compareceu no dia hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamento, proposta de preços e habilitação. O Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam o certame com o recolhimento dos envelopes contendo credenciamento, proposta de preços e habilitação, onde iniciamos com abertura do envelope “A”, sendo que a empresa:

1- VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.966.255/0001-60 está representada pelo seu representante Sr. Nericy Miguel Barreto Duarte portador do RG: 597500 PTC/AP e CPF: 218.880.512-72;

A empresa ora citada apresentou os documentos solicitados para o credenciamento, deu-se o início a abertura do envelope “A”, onde foram analisados e por todos rubricados, sendo que a única empresa presente está credenciada, e apta a prosseguir no certame licitatório. Deu-se o início a abertura do envelope “B” onde o mesmo contém a proposta de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que sua proposta está de acordo com o edital, estando devidamente classificada, passamos para a fase dos lances o Pregoeiro deu início a uma negociação direta com o fornecedor, onde o licitante presente foi incentivado a baixar os preços ora apresentados por escrito, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, passando para a fase de habilitação




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

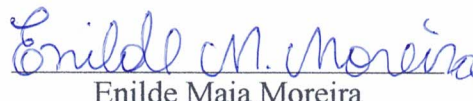



abrimos o envelope da empresa que vencedora "C" onde foi examinada toda a sua documentação, e a mesma está devidamente habilitada, e visto que o representante da empresa presente renunciou a qualquer recurso neste certame, inclusive na fase habilitação adjudico a empresa:

1- VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.966.255/0001-60, venceu o LOTE: 01 ao 05; no valor total de R\$ 4.995.443,60 Quatro Milhões Novecentos e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

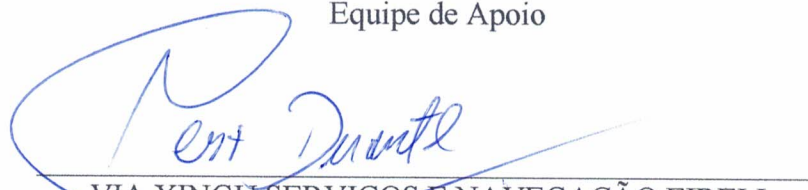
Encaminho o presente processo ao Secretário Municipal de Educação, Marlison Andrews Souza Rodrigue e ao Prefeito Sr. Rosibergue Torres Campos Ordenador de Despesas para efeito de homologação da empresa vencedora. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelo representante presente e equipe de apoio.



Jairo Vieira Duarte Souto
Pregoeiro


Enilde Maia Moreira
Equipe de Apoio


Daiane Regina Martins Gonçalves
Lima
Equipe de Apoio


Marcio da Rocha Silveira
Equipe de Apoio




VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.966.255/0001-60
Nericy Miguel Barreto Duarte


CARMELENA DO SOCORRO PEREIRA RAMOS
CPF nº 785.320.432-91
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB




ROSICLEI BENAION MALAQUIAS
CPF nº 964.646.312-68
Membro do Conselho Municipal do FUNDEB





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



LUZIANE BRAGA DE SOUZA
Membro do Conselho Municipal do FUNDEB

GLEICIENE DE JESUS PINHEIRO LIMA
Membro do Conselho Municipal do FUNDEB